



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ nº 83.102.780/0001-08
FONE/FAX: (47) 3385 0487
Rua Celso Ramos, 5070, Centro
89.124-000 – BENEDITO NOVO – SC

ERRATA nº 003

Referente ao Edital nº 001/2023/CMDCA – qual dispõe sobre o Processo de Eleição Unificado de Conselheiros Tutelares em Benedito Novo/SC.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas, faz saber a quem interessar possa, a retificação ao Edital nº 001/2023/CMDCA.

ALTERA-SE o item 7.14, como segue:

“A divulgação das notas ocorrerá até o dia 25/07/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no prazo de 02 (dois) dias, no período de 26/07/2023 a 27/07/2023, em horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo/SC, localizada na Rua Celso Ramos, 5070, Centro, Benedito Novo/SC, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o endereço eletrônico alan@beneditonovo.sc.gov.br.”

ALTERA-SE o item 7.15, como segue:

“Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 31/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.”

ALTERA-SE o item 7.16, como segue:

“Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 01/08/2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.”

Todas as alterações acima se fizeram necessárias após a publicação do cronograma do TRE-SC e do Ministério Público, que estipulavam determinadas ações em momentos anteriores aos previstos no cronograma municipal do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

CNPJ nº 83.102.780/0001-08
FONE/FAX: (47) 3385 0487
Rua Celso Ramos, 5070, Centro
89.124-000 – BENEDITO NOVO – SC

processo, qual cito, em destaque, a necessidade de cadastrar dados dos candidatos habilitados até 01/08, sendo que esta informação só seria produzida originalmente a partir de 15/08 com a publicação dos candidatos habilitados.

ALTERA-SE o item 7.17, como segue:

“No dia 24/08/2023 das 17:30 horas às 18:30 horas, na Secretaria de Educação e Cultura de Benedito Novo/SC, localizada na Rua Celso Ramos, 4619, Centro, acontecerá a reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas.”

A correção acima visa facilitar o procedimento do dia, haja vista que o novo local conta com melhor estrutura para recepcionar os candidatos e equipamentos para a condução das orientações.

Benedito Novo, 13 de junho de 2023.

ALAN RAFAEL KINDER

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
de Benedito Novo/SC.